



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0266/2024

De 07/10/2024

**DISPENSA DO SERVIÇO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CLEODESON GATTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/97;

CONSIDERANDO a certidão fornecida pelo juízo da 48ª Zona Eleitoral da Comarca de Xaxim, dando conta que o respectivo servidor trabalhou 1º turno das eleições municipais

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei n. 9.504 de 30/09/1997, dispõe sobre a dispensa ao serviço em dobro dos dias de serviços prestados, além do abono da falta no dia dos trabalhos eleitorais;

RESOLVE

Art. 1º- Dispensar do serviço o Servidor Público Municipal **CLEODESON GATTI**, no dia 10/10/2024 nos termos acima mencionado.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 08 de outubro de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.